



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
CÂMARA DE VEREADORES



Resolução MD Nº 15/2024

“NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO NOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO CONFORME LEI FEDERAL 14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PORTO BELO, no uso de suas atribuições asseguradas por Lei, em conformidade com o que dispõe o Regimento Interno em seu artigo 11, inciso VIII, e a Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 65, inciso VII, resolve:

Art. 1º- Ficam nomeados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, o Agente de Contratação e os membros da Equipe de Apoio nos processos de contratação do Poder Legislativo do Município de Porto Belo, com função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às contratações, na forma seguinte:

I – Agente de Contratação: Adriane Fabiani de Almeida

II – Membro: Déborah Fernanda Araújo Dias Biasibett

III – Membro: Gustavo Mageski

Art. 2º- O Agente de Contratação e os Membros da Equipe de Apoio, fazem jus à gratificação mensal pelo exercício da seguinte maneira:

I – Agente de Contratação: valor de 250 (duzentas e cinquenta) UFM-PB

II – Membro: valor de 180 (cento e oitenta) UFM-PB

III – Membro: valor de 180 (cento e oitenta) UFM-PB

Art. 3º - O Agente de Contratação designado, nos processos licitatórios instaurados com fundamento na Lei nº. 14.133/2021, possui as seguintes atribuições: tomar decisões, convocar os membros da equipe de apoio, acompanhar o tramite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e exercer quaisquer outras atividades necessárias para o bom andamento do certame, até a sua homologação.

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 18/2023.

Sala das Sessões, em 20 de março de 2024.

Sala das Sessões, em 20 de março de 2024.



PAÇO LEGISLATIVO AMADEU SERAFIM RAULINO

Rua Capitão Gualberto Leal Nunes, 330
Centro — 88210-000 — PORTO BELO (SC)
Tel.: (47) 3369.4510 | 3369.9386 | 3369.9324
E-mail: contato@portobelo.sc.leg.br
Site: www.portobelo.sc.gov.br



Este documento é cópia do original assinado digitalmente.
Para conferir o original, acesse o site www.legislador.com.br/verifica, informe o código: 2#1#337#2#4#15#2024#1#0#0#1



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
CÂMARA DE VEREADORES



Este documento é cópia do original assinado digitalmente.
Para conferir o original, acesse o site www.legislador.com.br/verifica, informe o código: 2#1#337#2#4#15#2024#1#0#0#1

Magno Rafael de Borba Muñoz - MDB
Presidente da Mesa

Bento Sebastião Voltolini - PL
Vice-Presidente

Ednaldo Manoel da Silva - MDB
1º Secretário

Jonatha Carlo Cabral - REPUBLICANOS
2º Secretário



PAÇO LEGISLATIVO AMADEU SERAFIM RAULINO

Rua Capitão Gualberto Leal Nunes, 330
Centro — 88210-000 — PORTO BELO (SC)
Tel.: (47) 3369.4510 | 3369.9386 | 3369.9324

E-mail: contato@portobelo.sc.leg.br

Site: www.portobelo.sc.gov.br

